

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM –
AMBIENTE CLOUD, CELEBRADO ENTRE
COMPANHIA AMAZONENSE DE
DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE
ATIVOS E FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS
WEB LTDA, na forma abaixo:**

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, empresa pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº 16768434 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 525.635.962-20, domiciliado(a) e residente Av. Mario Ypiranga, n. 2500, Cond. San Remo, com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou CONTRATANTE, e do outro lado, a **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS WEB LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.468.584/0001-03, com sede na Rua Antonio Fortes, n. 340, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza – CE, CEP: 60.813-460, adiante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor **SABINO CASSIANO FILHO**, portador do documento de Identidade nº 90003049120 e inscrita no CPF/MF sob o número 384.854.193-91, residente e domiciliado à Av. CHN Edson Queiroz, n. 200, apart. 1902, bloco A, bairro Patriolino Ribeiro, em Fortaleza – CE, CEP: 60810-145, em consequência do resultado do processo administrativo **01.01.014501.000065/2022-95**, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE ADITIVO** de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade

com a Cláusula Sexta do contrato primitivo, a contar de **30/08/2023 a 29/08/2024**, referente aos serviços de nuvem – ambiente cloud.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor mensal de R\$ 416,20 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), com valor total para 12 meses de R\$ 4.994,40 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), a contar da assinatura do presente Termo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagar o objeto deste contrato, serão custeados pela CADA, conforme previsto e especificado no Projeto Básico.

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse da CONTRATANTE, ou seguindo as hipóteses enumeradas na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CADA.

CLAUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 24 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**SABINO CASSIANO
FILHO:38485419391**

Assinado de forma digital por
SABINO CASSIANO
FILHO:38485419391
Dados: 2023.08.25 17:41:14 -03'00'

CADA

FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS WEB LTDA

Diretor-Presidente

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Gonçalves Sebben

CPF: 94099774287

Nome: Alcemir Filomeno Pinto

CPF: 01165711281